LEI Nº 2228, DE 17 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO, POR MAIOR ARRECADAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018, NO VALOR DE R$ 79.281,32.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2018, o valor de R$ 79.281,32 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 -	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	2729 -	MANUTENÇÃO DO PAB	
3.3.3.9.3.32.00.000000		Material de Distribuição Gratuita	R$ 79.281,32
		(Recurso 4500 – Atenção Básica)	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior, no orçamento do exercício do ano de 2018.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 17/05/2018
Tiago Tomasel
Secretário Municipal da Administração